



Município de Capanema - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM, VULGANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

No Edital Item 23.1.

Onde Lia-se:

23.1. A empresa vencedora do certame na **área de recapagem** deverá iniciar o serviço em até **02 (dois) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o serviço de Conserto dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

Leia-se:

13.1. A empresa vencedora do certame na **área de recapagem** deverá iniciar o serviço em até **01 (um) dia e 05 (cinco) dias para devolver o serviço executado após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o serviço de Conserto dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

No Termo de Referência item 6.1

Onde Lia-se:

6.1. A empresa vencedora do certame na **área de recapagem** deverá iniciar o serviço em até **02 (dois) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o serviço de Conserto dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte:

Leia-se:

6.1. A empresa vencedora do certame na **área de recapagem** deverá iniciar o serviço em até **01 (um) dia e 05 (cinco) dias para devolver o serviço executado após a solicitação formal do**



Município de Capanema - PR

Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o serviço de Conserto dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte:

Na Minuta da Ata de Registro de Preços item 4.1.

Onde Lia-se:

4.1. A empresa vencedora do certame na **área de recapagem** deverá iniciar o serviço em até **02 (dois) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o serviço de Conserto dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte:

Leia-se:

4.1. A empresa vencedora do certame na **área de recapagem** deverá iniciar o serviço em até **01 (um) dia e 05 (cinco) dias para devolver o serviço executado após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o serviço de Conserto dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte:

No Contrato item 2.1.

Onde Lia-se:

2.1. A empresa vencedora do certame na **área de recapagem** deverá iniciar o serviço em até **02 (dois) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o serviço de Conserto dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte:

Leia-se:

2.1. A empresa vencedora do certame na **área de recapagem** deverá iniciar o serviço em até **01 (um) dia e 05 (cinco) dias para devolver o serviço executado após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema e a empresa que irá prestar o serviço de Conserto dos pneus deverá prestar o serviço IMEDIATAMENTE após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer



Município de Capanema - PR

posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte:

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 29 de julho de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal